



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 5, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO
"JANEIRO BRANCO".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "JANEIRO BRANCO", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde. A atividade será desenvolvida no final do mês de janeiro e o material será utilizado também para a campanha do dia 10 de outubro - Dia Mundial da Saúde Mental.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 2.929,50 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), e serão utilizadas para a compra de 155 camisetas, no valor de R\$ 18,90 cada.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0440.2057.000 MANUT. CENTRO DE ATENDIM. PSICOSSOCIAL

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3538 Recurso 4220

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de janeiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 05/2021.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "JANEIRO BRANCO", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde. A atividade será desenvolvida no final do mês de janeiro e o material será utilizado também para a campanha do dia 10 de outubro - Dia Mundial da Saúde Mental.

O objetivo é chamar a atenção da comunidade veranense para as questões de saúde mental e emocional das pessoas e instituições .

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, que contém detalhes do projeto supracitado.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de janeiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.